



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTRARIA Nº. 128/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral –São Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1013/2011 (Protocolo nº. 2142/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a juíza Gabriela Edvanda Marques Félix para o exercício, em substituição, da jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), no período de 14 a 23 de fevereiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN